



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 307, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária do Exercício de 2022 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.894, de 28 de setembro de 2022,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, Lei Municipal nº 1.864, de 27 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 832.627,00 (Oitocentos e trinta e dois mil seiscentos e vinte e sete reais), em conformidade com os artigos 41, inciso II e 42 da Lei Federal n.º 4.320, de 1964, conforme discriminação das despesas abaixo:

Suplementação (+).....R\$ 832.627,00

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

459 10.301.0050.1067.0000 Investimentos para a manutenção das ações da Coordenadoria.....R\$ 86.627,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

300 000 SAÚDE-Convênios/entidades/fundos

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

458 10.301.0053.1174.0000 Aquisição de veículos, equipamentos e mobiliários em geral.....R\$ 350.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

300 000 SAÚDE-Convênios/entidades/fundos

02 16 00 COORDENADORIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

466 18.541.0059.1067.0000 Investimentos para a manutenção das ações da Coordenadoria.....R\$ 396.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

100 000 GERAL - Convênios/entidades/fundos

Artigo 2º As despesas decorrentes com a abertura do presente crédito adicionais especial correrão por conta de:

Excesso:

Fontes de Recurso

02 00 350.000,00

05 00 86.627,00

TOTAL DO EXCESSO..... R\$ 436.627,00



Superávit

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

| | Fontes de Recurso |
|-----------------------------|----------------------|
| TOTAL DO SUPERÁVIT..... | 05 00 R\$ 396.000,00 |
| TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... | R\$ 832.627,00 |

Artigo 3.º As despesas decorrentes da presente abertura de crédito correrão por conta do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 28 de setembro de 2022.



ÉDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.



LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa